

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 11/04/2023
Presidente 

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 198.106,76 – SMCEL. COM EMENDA DE LÍDER DE GOVERNO

AUTOR: Executivo Municipal

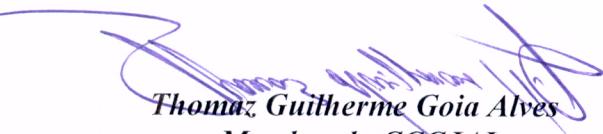
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE** nada opõe ao presente projeto, eis que a emenda apresentada sana as incompatibilidades destacadas em parecer contábil.

Tendo em vista a urgência da matéria, exaram o parecer em reunião sem apontar qualquer vício e encerram seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO, assim como a sua emenda.

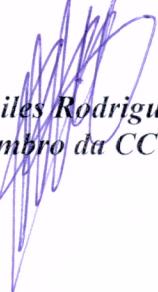
Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 2023.



Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI



Thomas Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI



Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI



Luis Eduardo Reis do Amaral
Vereador Duda Amaral
Progressistas
Poder Legislativo Municipal